



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Tipo de Auditoria : Acompanhamento de Gestão

Exercício : 2012/2013

Unidade Auditada : Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas

Assunto : Efetuar auditoria nos processos de Incentivo à qualificação (exercício 2012); Auxílio Transporte; Auxílio Natalidade (exercício 2013); Cessão de servidores (exercício 2012); Cessão e requisição de servidores (exercício 2013); Aposentadoria, Licença prêmio, concessão de pensão, gratificações de encargos para cursos e concursos e Boletins de serviço.

Referente : Notas de Auditoria: 01, 03, 04, 07, 23 e 25/2013.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 20- 2013

Senhores,

Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício de 2012/2013, apresentamos este relatório referente às constatações mantidas após prazo de manifestação da unidade examinada, sobre acompanhamento dos processos de Incentivo à qualificação (nota de auditoria n.º 01/2013); Auxílio Transporte (nota de auditoria n.º 03/2013); Auxílio Natalidade (nota de auditoria n.º 04/2013); Cessão de servidores - 2012 (nota de auditoria n.º 07/2013); Cessão e requisição de servidores - 2013 (nota de auditoria 23/2013); Aposentadoria, Licença prêmio, gratificações de encargos para cursos e concursos e Boletins de serviço (nota de auditoria n. 25/2013).

I – Escopo do Trabalho

1.1 Este trabalho foi realizado por amostragem, de acordo com as Normas de Auditoria aplicáveis no Serviço Público Federal dos servidores:

1.1.1. Incentivo à qualificação, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, alterado pela Lei 11.784, de 22.09.2008 e regulamentado pelo Decreto n.º. 5.824, de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

29.06.2010, com uma amostra de 20% do exercício 2012 dos servidores que receberam tal incentivo do IFMT, conforme segue:

- a) Quantidade de Servidores que recebem incentivo à qualificação – Reitoria – 60 Servidores;
- b) Quantidade de processos requisitados – 12 Processos;

1.1.2. Auxílio Transporte, nos termos do Decreto n.º 2880/1998, com uma amostra de 20% dos servidores que recebem tal auxílio.

1.1.3. Auxílio Natalidade 2012, nos termos do art. 196 da Lei nº 8.112, de 1990, com uma amostra de 20% dos servidores que recebem tal auxílio.

1.1.4. Cessão de Servidores - 2012, nos termos do art. 93 da Lei 8.112/90 e do Decreto 4050/2001, com uma amostra de 100% dos servidores em cessão no exercício 2012.

1.1.5. Cessão e Requisição de Servidores - 2013, nos termos do art. 93 da Lei 8.112/90 e do Decreto 4050/2001, com uma amostra de 100% dos servidores em cessão no exercício 2013. Não havia nenhum servidor requisitado no IFMT, até a emissão da nota de auditoria n. 13/2013. Também foram acompanhadas nessa fase as recomendações da Controladoria Geral da União emitidas desde 2009, relativas às cessões.

1.1.6. Aposentadorias, nos termos dos artigos 186 a 194 da Lei n. 8.112/90, com uma amostra de 10% das aposentadorias efetivadas no ano de 2013.

1.1.7. Gratificações de encargos de cursos e concursos, nos termos da Portaria n. 02 de 03/06/2009 que regulamenta as atividades de cursos e concursos e os valores das gratificações, com uma amostra de 10% dos pagamentos da gratificação nos meses de fevereiro/2013 e maio/2013.

1.1.8. Boletins de Serviço, nos termos da Lei 4.965 de 05/05/1996, tendo como amostra 100% dos boletins dos campi no período de junho/2013 a abril/2013, usando como referência o site www.ifmt.edu.br.

1.2. As informações foram extraídas dos documentos fichas financeiras, pastas funcionais, processos de servidores, cadastro no SIAPE e site www.ifmt.edu.br, e posteriormente emitidas notas de auditorias n.º 01,03, 04, 07, 23 e 25/2013, as quais não houve manifestação da Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas. Não foi possível analisar os dados de aposentarias no SISAC, devido a Auditoria Interna ainda não ter acesso a esse sistema.

1.3. Não houve concessão de pensão no ano de 2013, até a emissão da nota de auditoria.

1.4. Não houve concessão de licença prêmio no ano de 2013, até a emissão da nota de auditoria.

1.5. Em relação às gratificações por encargo de cursos e concursos, se encontram em conformidade com o previsto.

1.6. Em relação ao servidores em cessão no ano de 2013, se encontram em



conformidade com a legislação.

1.7. Houve restrição aos trabalhos devido a não apresentação, por parte da DSGP:

a) dos dados solicitados através da Requisição n.º 57/2012 (Lista de servidores que recebem incentivo a qualificação, Lista de servidores que receberam em 2012, auxílio natalidade, Lista de servidores que recebem auxílio transporte);

b) dos processos de aposentadorias dos servidores Matr. SIAPE xxxxxxxx e Matr. SIAPE xxxxxxxx.

II – Resultado dos Exames

Segue o resultado das análises:

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

Constatação 1. Divergência entre a concessão de incentivo e a documentação comprobatória existente:

Matrícula a SIAPE	Cargo	Titulação / Relação	Incentivo pago (%)	Situação
xxxxxxx	Assistente em Administração	- Não encontrada em anexo a portaria	10%	O Processo n.º 23191.000197/2011-33 não foi concluído (fls 05 não colou grau).

Manifestação da Unidade Examinada: Não houve manifestação.

Causa : Falha na gestão de concessões de benefícios/incentivos.

Recomendação 1. Melhorar a formalização e arquivamento dos processos de incentivo à qualificação com juntada de toda documentação comprobatória.

Recomendação 2. Suspensão de pagamento do incentivo à qualificação do servidor Matrícula xxxxxxxx, bem como formalizar processo para apuração dos valores recebidos indevidamente.

Recomendação 3. Atendimento tempestivo das requisições da Auditoria Interna do IFMT, sob pena de apuração de responsabilidade, conforme artigos 111 e 112 do Regimento Geral do IFMT.

Recomendação 4. Observar a data da solicitação do incentivo à qualificação para efetuar o 1.º pagamento (pagamento proporcional);



Constatação 2. Não atendimento às requisições de processos e informações, emitidas pela Auditoria Interna:

Matrícula SIAPE	Cargo	Titulação / Relação	Incentivo pago (%)	Situação
XXXXXXX	Assistente em Administração	Graduação	25%	Não enviado processo
XXXXXXX	Assistente em Administração			Não enviado processo
XXXXXXX	Assistente em Administração	- Não encontrada em anexo a portaria	27%	- Recebe incentivo desde fev/2012 – Não enviado processo para análise.
XXXXXXX	Assistente em Administração		30%	Não enviado processo

Manifestação da Unidade Examinada: Não houve manifestação.

Causa : Ineficiência no atendimento às solicitações da Auditoria Interna.

Recomendação 1. Atendimento tempestivo das requisições da Auditoria Interna do IFMT, sob pena de apuração de responsabilidade, conforme artigos 111 e 112 do Regimento Geral do IFMT.

AUXILIO TRANSPORTE

Constatação 3. Pagamento de auxílio transporte sem observar a proporcionalidade, contrariando o art. 2º do Decreto. 2880/98:

SIAPE	Servidor	Requerimento	Comprovação Necessidade / Data solicitação	Período de Férias	Desc. período de férias	Valor Recebido
XXXXXXX	- Intermunicipal - Portaria remoção nº288 13/03/12	Sim	Sim 08/02/2011	26/12/11 à 07/01/12 e 19/01/12 à 31/01/12	Desc. 6 dias em Dez e 13 em Janeiro. Faltou descontar 7 dias em Janeiro primeira quinzena. Após a remoção não recebeu mais Auxílio transporte.	R\$ 697,68

Manifestação da Unidade Auditada: Não houve manifestação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Causa : Fragilidade no controle de concessão de auxílio-transporte.

Recomendação 1. Providenciar o pagamento indevido referente ao desconto proporcional do servidor, bem como enviar cópia do comprovante de desconto para arquivo nos papéis de trabalho desta AUDIN.

Constatação 4. Desatualização dos comprovantes de endereços dos servidores que solicitaram auxílio transporte.

Manifestação da Unidade Auditada: Não houve manifestação.

Causa : Fragilidade no controle de concessão de auxílio-transporte.

Recomendação 1. Providenciar atualização dos endereços dos servidores que solicitaram auxílio transporte no IFMT.

AUXILIO NATALIDADE

Constatação 5. Ausência de declaração que a parturiente não é servidora pública, contrariando o §2º do art.196 da lei 8.112/90, SIAPE Matrícula xxxxxxxx e xxxxxxxx.

Manifestação da Unidade Examinada: Não houve manifestação.

Causa : Fragilidade no controle dos arquivos de documentações.

Recomendação 1. Incluir na formalização dos processos futuros de auxílio-natalidade, declaração de que a parturiente não é servidora pública.

CESSÃO DE SERVIDORES

Constatação 6. Ausência de cópias dos comprovantes de reembolso nas pastas funcionais Matrículas xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, xxxxxxxx, contrariando § 1º do art. 4º da Lei Nº 4050 de 12 de Dezembro de 2001. Por não haver na pasta funcional tais documentos, ficou impossibilitando a confirmação de tais reembolsos mencionados pela DSGP.

Manifestação da Unidade Examinada: Não houve manifestação.

Causa : Fragilidade no controle de reembolsos de cessões.

Recomendação 1. Anexar à pasta funcional dos servidores cedidos, nos processos analisados e nos futuros, cópia dos comprovantes de reembolso das remunerações pagas pelo IFMT, bem como enviar cópias dos comprovantes de reembolsos dos processos analisados para compor os papéis de trabalho desta AUDIN.

Recomendação 2. Adotar checklist para acompanhamento regular de prorrogações e reembolsos de servidores cedidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Constatação 7. Ausência, nas pastas funcionais, de Processos de prorrogação da Cessão dos servidores Matrícula SIAPE N° xxxxxxxx / xxxxxxx / xxxxxxxx/ xxxxxxxx / xxxxxxxx / xxxxxxxx

Manifestação da Unidade Examinada: Não houve manifestação.

Causa : Fragilidade no controle dos arquivos de documentações

Recomendação 1. Anexar, às pastas funcionais dos servidores cedidos, os processos de prorrogação de prazo de cessão.

Constatação 8. Ausência, nas pastas funcionais, de Processos de Cessão dos servidores Matrícula SIAPE N° xxxxxxxx / xxxxxxxx / xxxxxxxx.

Manifestação da Unidade Examinada: Não houve manifestação.

Causa : Fragilidade no controle dos arquivos de documentações.

Recomendação 1. Anexar, às pastas funcionais dos servidores cedidos, os processos de cessão.

Constatação 9. Ausência de portaria de prorrogação no processo n.º 23188003405/201.

Manifestação da Unidade Examinada: Não houve manifestação.

Causa : Fragilidade no controle dos arquivos das documentações.

Recomendação 1. Anexar, à pasta funcional do servidor cedido, a portaria de prorrogação do prazo de cessão.

Constatação 10. Ausência de Documento da cessionária apresentando o retorno do servidor ao órgão de origem, dos servidores Matrícula SIAPE xxxxxxxx / xxxxxxxx, contrariando respectivas portarias de concessão e atualização no SIAPECAD.

Manifestação da Unidade Examinada: Não houve manifestação.

Causa : Fragilidade no controle de servidores cedidos.

Recomendação 1. Providenciar o documento da cessionária e anexar à pasta funcional dos servidores cedidos.

Constatação 11. Ausência de reembolsos das cessões dos servidores Matrículas SIAPE n° xxxxxxxx; xxxxxxxx; xxxxxxxx (conforme OS 224769/2008/CGU-MT constatação 03).

Causa : Falha no controle de cessão de servidores.

Manifestação da Unidade Examinada: Em entrevista com a Direção Sistêmica de Gestão de Pessoas, informaram a esta Auditoria Interna foi encaminhado Ofício n.º082/2013 – GR/IFMT de 09/03/2013 para a Prefeitura Municipal de Cuiabá, a fim de apurar o reembolso da cessão desses servidores cedidos.

Análise da AUDIN: Apesar da DSGP informar que foi tomada providências com o envio de ofício este ano à Prefeitura Municipal de Cuiabá, ressaltamos que a constatação dessa irregularidade vem perdurando desde o ano de 2008 sem uma atitude concreta por



parte da Prefeitura Municipal de Cuiabá. Os servidores que foram cedidos à época inclusive já retornaram há muito tempo ao órgão de origem – IFMT, e o IFMT (então CEFET) vem tomando apenas medidas administrativas na cobrança dos reembolsos. Até o fechamento deste relatório de auditoria não havia resposta da Prefeitura Municipal de Cuiabá quanto ao Ofício n. 082/2013.

Recomendação 1. Providenciar, em conjunto com a Procuradoria Federal, imediata ação judicial com fins de obter o ressarcimento ao erário dos valores devidos pela Prefeitura Municipal de Cuiabá (Recomendação esta já apresentada anteriormente pela CGU-MT)

APOSENTADORIAS

Constatação 12. Ausência, nos processos de aposentadoria, de cópia de publicação em DOU da portaria de aposentadoria, em descumprimento a Lei nº 8112/90, IN TCU nº 55/07 e IN TCU nº 64/2010s:

- Processo 23194.000081/2013-46, matrícula SIAPE xxxxxxxx;
- Processo 23194.001012/2011-98, matrícula SIAPE xxxxxxxx.

Causa : Falha na formalização de processos de aposentadorias.

Manifestação da Unidade examinada: Não houve manifestação.

Recomendação 1. Anexar cópia da publicação em DOU da portaria de aposentadoria, bem como enviar cópia para compor os papéis de trabalho desta AUDIN.

Recomendação 2. Adotar checklist para controle dos procedimentos de efetivação de aposentarias.

Constatação 13. Ausência, nos processos de aposentadorias, de ficha SISAC pertinente em descumprimento a Lei nº 8112/90, IN TCU nº 55/07 e IN TCU nº 64/2010. Os processos não foram inseridos no SISAC até suas análises:

- Processo 23194.000081/2013-46, matrícula SIAPE xxxxxxxx;
- Processo 23194.001012/2011-98, matrícula SIAPE xxxxxxxx;
- Processo 23188.000308/2013-32, matrícula SIAPE xxxxxxxx.

Manifestação da Unidade examinada: Não houve manifestação.

Causa : Falha na formalização de processos de aposentadorias.

Recomendação 1. Anexar ficha SISAC nos processos de aposentadorias, bem como enviar cópia para compor os papéis de trabalhos desta AUDIN.

Recomendação 2. Adotar checklist para controle dos procedimentos de efetivação de aposentarias.

Recomendação 3. Alimentar o SISAC com os dados de aposentadorias no prazo máximo de 60 dias, após a publicação da portaria de aposentadoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Constatação 14. Ausência de declaração da autoridade competente se o servidor tem débito com o Erário, em descumprimento a Lei nº 8112/90, IN TCU nº 55/07 e IN TCU nº 64/2010 no Processo 23188.000308/2013-32, matrícula SIAPE xxxxxxxx.

Manifestação da Unidade examinada: Não houve manifestação.

Causa : Falha na formalização de processos de aposentadorias.

Recomendação 1. Anexar declaração descrita na constatação ao processo de aposentadoria do servidor.

Recomendação 2. Adotar checklist para controle dos procedimentos de efetivação de aposentarias.

BOLETINS DE SERVIÇOS – Reitoria e Campi

Constatação 6. Ausência de publicação de boletins de serviço nas páginas eletrônicas da reitoria e dos Campi, contrariando o inciso I, Art.1º da Lei 4.965 de 05/05/1966:

- a) Bela Vista, Cáceres, Juína, Rondonópolis, Sorriso e na Reitoria, referente aos meses junho/2012 à abril/2013.
- b) Barra do Garças, referente ao período de Junho/2012 a Abril/2013;
- c) Campo Novo dos Parecis, referente ao período de Junho/2012 a Dezembro/2012 e dos meses de março e abril/2013;
- d) Confresa, referente ao período de Junho/2012 a Abril/2013 ;
- e) Cuiabá, referente ao período de Junho/2012 a Abril/2013;
- f) Pontes e Lacerda, referente ao período de Junho/2012 a Abril/2013;

Manifestação da Unidade examinada: Não houve manifestação.

Causa : Falha na publicitação do atos administrativos internos do IFMT.

Recomendação 1. Providenciar a regularização das publicações atrasadas desses boletins de serviços.

Recomendação 2. Adotar rotina de trabalho para a publicação periódica dos boletins de serviços no site do IFMT.

Constatação 7. Ausência de portarias nas publicações mensais dos boletins de serviços do campus São Vicente, contrariando o inciso I, Art.1º da Lei 4.965 de 05/05/1966:

- a) Dezembro/ 2012 = Portaria n.º 61;
- b) Janeiro / 2013= Portarias n.º 02 e 04;
- c) Março / 2013= Portaria n.º 22;
- d) Abril / 2013= Portaria n.º 30.

Manifestação da Unidade examinada: Não houve manifestação.

Causa : Falha na publicitação do atos administrativos internos do IFMT.

Recomendação 1. Providenciar a regularização das publicações atrasadas dessas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

portarias.

Recomendação 2. Adotar checklist para o controle dos documentos a serem publicados em boletim de serviço.

3 – CONCLUSÃO

Solicitamos adotar providências necessárias, para saneamento de todas as inconsistências relatadas nos processos em andamento e nos processos futuros, e não apenas nos processos analisados.

Cuiabá - MT, 20 de agosto de 2013.

EDSON JERÔNIMO NOBRE
Auditor Chefe da Auditoria Interna
Portaria n.º 921 de 31/05/2013

LENIEZIA CÁSSIA D. DA SILVA
Assistente em Administração
Matricula SIAPE n.º 1779017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

ANEXO I

CESSÃO DE SERVIDORES 2013 – NA n. 23/2013

CAMPUS	SIAPE	PORTARIA/ DATA	LOCAL CESSÃO/REQUISIÇÃO	MOTIVO	ÔNUS DA CESSÃO/REQ UISIÇÃO
Reitoria	XXXXXXX	Portaria n.º865-I de 16/07/2012	Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Mato Grosso.	Cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2.	Órgão de origem.
Cáceres	XXXXXXX	Portaria n.º221 de 17/03/2010	Ministério da Educação	Gratificação do Sistema de Administração dos Recursos de Informação (GSISP)	Órgão de origem.
Cuiabá	XXXXXXX	Portaria n.º002 04/01/2010	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.	Pró-Reitor de Extensão, Código CD- 02.	Órgão de origem.

APOSENTADORIAS – 2013 – NA n. 25/30113

Processo n.	Servidor	Portaria de Concessão
23188.000308/2013-32	Matrícula xxxxxxxx	Nº 366 de 06/03/2013
23194.000081/2013-46	Matrícula xxxxxxxx	Nº 146 de 04/02/2013
23194.001012/2011-98	Matrícula xxxxxxxx	Nº 126 de 31/01/2013
23194.004461/2012-79	Matrícula xxxxxxxx	Nº 487 de 25/03/2013
23188.0032661/2012-19	Matrícula xxxxxxxx	Nº 254 de 22/02/2013

GRATIFICAÇÕES DE ENCARGOS SOBRE CURSOS E CONCURSOS – 2013 – NA n. 25/2013

Edital do Evento	Servidor	Data do lançamento no SIAPE
Edital 119/2012 – Cursos Superiores Vestibular	Matrícula xxxxxxxx	Despacho 186/2013 – 16/05/13
Edital 22/2012 – Curso Ensino Médio Integrado	Matrícula xxxxxxxx	Despacho 186/2013 – 16/05/13
Edital 119/2012 – Cursos Superiores Vestibular 2013/1	Matrícula xxxxxxxx	Despacho 18/01/2012
Edital 77/2012 – Cursos Superiores	Matrícula xxxxxxxx	Despacho 005/2013 – 11/11/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

Edital 76/2012 – Curso Ensino Médio Integrado	Matrícula xxxxxxxx	Despacho 01/02/2013
Edital 76/2012 – Curso Ensino Médio Integrado	Matrícula xxxxxx	Despacho 070/2013 – 30/04/2013
Edital 001/13 – Exame de Seleção dos Cursos Técnico Subsequente 2013/1	Matrícula xxxxxxxx	Despacho 070/2013 – 30/04/13
Edital 77/2012 – Cursos Superiores	Matrícula xxxxxxxx	Despacho 005/2013 – 11/11/2013
Edital 76/2012 – Curso Ensino Médio Integrado	Matrícula xxxxxxxx	Despacho 070/2013 – 30/04/2013
Edital 77/2012 – Cursos Superiores	Matrícula xxxxxxxx	Despacho 005/2013 – 11/11/2013

AUXÍLIO TRANSPORTE 2012 – NA n. 03/2013

SIAPE	Servidor	Requerimento	Comprovaçã o Necessidad e / Data solicitação	Período de Férias	Desc. período de férias	Valor Recebido
Xxxxxxx	2 Passes	Sim	Sim /25/02/2010	02/01/12 à 16/01/12 e 17/01/12 à 31/01/12	Ok	R\$355,92
Xxxxxxx	4 Passes	Sim	Sim / 03/09/2010	02/01/12 à 16/01/12 e 09/07/12 à 23/07/12	Ok	R\$1338,15
Xxxxxxx	2 Passes	Sim	Sim / 11/04/2011	02/01/12 e 31/01/12	Ok	R\$106,08
Xxxxxxx	2 Passes	Sim	Sim / 08/01/2009	29/02/12 à 09/03/12 e 03/12/12 à 22/12/12	Ok	R\$258,49
xxxxxxx	-	Sim	Sim /0	26/12/11 à	Desc. 6 dias em Dez e 13	R\$ 697,68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
 Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
 Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

	Intermunicipal - Portaria remoção nº288 13/03/12		8/02/2011	07/01/12 e 19/01/12 à 31/01/12	em Janeiro. Faltou descontar 7 dias em Janeiro primeira quinzena. Após a remoção não recebeu mais Auxílio transporte.	
xxxxxxx	2 Passes	Sim	Sim / 11/02/2010	02/01/12 à 16/01/12 e 11/06/12 à 25/06/2012	Ok	R\$ 1302,54

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO – NA n. 01/2013

Matrícula SIAPE	Cargo		Titulação / Relação	Incentivo pago (%)
Xxxxxxxx	Assistente Administração	em	Graduação	25%
Xxxxxxxx	Assistente Administração	em	Portaria Nº 169, de 09/03/2010 Pós-graduação em “Ciências Ambientais” / Indireta	20%
Xxxxxxxx	Assistente Administração	em	Portaria Nº, 968 de 06/08/2012 Graduação / Direito	10%
Xxxxxxxx	Assistente Administração	em	Portaria Nº, 510, de 14/06/2010 Graduação / Direto	10%
Xxxxxxxx	Assistente Administração	em	Portaria Nº 274, 06/04/2010 Pós-graduação em “Tecnologia em Recursos Humanos”	27%
Xxxxxxxx	Assistente Administração	em		
Xxxxxxxx	Analista Tecnologia Informação	de da	Portaria Nº044, 01/02/2010 Pós-graduação em “Gestão de Projetos em Engenharia de Software”	27%
xxxxxxx	Assistente Administração	em	- Não encontrada em anexo a portaria	10%



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
 Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
 Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

				27%
Xxxxxxxx	Assistente em Administração	em	Portaria nº1245, 13/09/2012 Pós em “ Direito Administrativo e Administração Pública”	27%
xxxxxxx	Assistente em Administração	em		30%
Xxxxxxxx	Assistente em Administração	em	Portaria nº958, 20.09.2010 Graduação em “Ciências Contábeis”	10%
xxxxxxx	Assistente em Administração	em	Portaria nº 1354, 08.10.2012 “Graduação em “Ciências Contábeis”	27%

AUXÍLIO NATALIDADE – NA n. 04/2013

<i>PERIODO</i>	<i>VALOR DESTINADO AO IFMT PELO PROGRAMA</i> 12.301.2109.2004.0051	<i>OBJETO</i>	<i>VALOR AUDITADO</i>	
Jan/2012 à Novembro /2012	R\$1.836.000,00	Auxilio Natalidade	R\$985,54	
SIAPE	Nome do dependente	D.Nascimento	Requerimento / Certidão	Valor Recebido
Xxxxxxxx	xxxxxxx xxxxxxx xxxxx xxxxxx	03/02/2012	Sim	R\$ 492,00
xxxxxxx – Data da posse 10/08/2007	- xxxxxxx xxxxx xxxxxxx xxx xxxxxxx xxxxx -xxxxxxx xxxxxxx xxx xxxxxxx xxxxx	21/03/2012 12/02/2007	Sim -----	R\$ 492,00 -----

CESSÃO DE SERVIDORES 2012 – NA 07/2013

ITEM	SIAPE	Processos/ Portarias	Cessionário	Onus
------	-------	----------------------	-------------	------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

01	xxxxxxx	Cessão - 000237/2010-25 –Portaria 1508 /08/06/2010 Prorrogação - 000580/2011-41-Portaria 2782-01/11/2011 Prorrogação – 001535/2012-95 –Portaria 236 -26/09/2012 Prazo : 31 de dezembro 2012	Prefeitura de Campo Verde-MT	Orgão cessionário (art.93 §1º, lei 8112/90)
02	xxxxxxx	Cessão- 23188001551/2011-14 –Portaria 929 19/07/2011 Prorrogação- 23188002348/2012-38 –Portaria 865 16/07/2012 Prazo : 22.07.2013	Superintendência do Inst. Do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em MT -IPHAN	Orgão cessionário (art.93 §1º, lei 8112/90 . Portaria do MEC nº404, 23.04.2009)
03	xxxxxxx	Cessão – 2318800224/2010-56 –Portaria 221/17/03/2010	Ministério da Educação .	Orgão Cedente decreto. 4050 de 12.12.2001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

04	xxxxxxx	Cessão - 23188000022/2011-95 Portaria : 2051 de 22/07/2011 Prorrogação - 23188002830/2011-97 – Portaria 1225 de 20/07/2012 (Prazo 31.12.2012)	Prefeitura de Campo Verde- MT	Orgão cessionário (art.93 §1º, lei 8112/90)
05	xxxxxxx	Cessão - 23000001173/2011-10 - Portaria 544 15/05/2011 Prorrogação – 23188003405/2011-15 – Prorrogação – processo 23123002571/2011-59 – Portaria 203 de 12/03/2012 Prazo : 15/03/2013	Governo do Estado de Mato -SECITEC	Orgão cessionário (art.93 §1º, lei 8112/90)
06	xxxxxxx	Cessão – 23000001183/2011-47- Portaria 3269 de 27/12/2011 – Função : Secretário da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC	Governo do Estado de Mato Grosso - SECITEC	Orgão cessionário (art.93 §1º, lei 8112/90)
07	xxxxxxx	Cooperação Técnica – 23049001178/2009-69 – Portaria Conjuntiva N. 01 19/02/2009	IFRO	Orgão Cedente decreto. 4050 de 12.12.2001



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
Rua Comandante Costa, nº 1.144, Sala 03 – Ed. Tarcom, Centro Sul, Cuiabá/MT - CEP: 78020-400
Tel.: (65) 3616-4110 E-mail: unai@ifmt.edu.br

		Cessão – 23049003296/2009-14- Portaria 543 de 12/06/2009 Função : Chefe de Gabinete, Código CD-04		
08	xxxxxxx	Cessão – 23049056899/2009-58 – Portaria n. 002, 04/01/2010 Função : Pró-Reitor de Extensão, Código CD- 02	IFBR	Orgão Cedente decreto. 4050 de 12.12.2001
09	xxxxxxx	Cessão - 23123002190/2011-70 – Portaria- 2967 de 30/11/2011	Gerente de Compras e Formalização de Contratos, Código DGA-8, da Secretaria Executiva do Núcleo de Educação.	Orgão cessionário (art.93 §1º, lei 8112/90